

LEI Nº 490/2012
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DO
CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO
DE CAPUTIRA”**

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 002/2012 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Centro Comunitário “Adélia Gardin de Paulo” localizado no bairro de Caputira passa a ter a seguinte denominação: “CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS E INCLUSÃO SOCIAL – ADÉLIA GARDIN DE PAULO”.

Parágrafo Único – Deverá ser confeccionada placa para ser colocada em lugar de destaque no prédio que abrigar referido centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 289 de 22/12/2003.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 23 de Fevereiro de 2012.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO